



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 157 /2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Limpeza e Piçarramento das ruas da Comunidade Indígena Canauanim,
Município do Cantá”.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade supracitada, necessitam de uma atenção especial, pelo Governo do Estado, principalmente na parte da limpeza das ruas e piçarramento. É bastante povoada e importante para o Município do Cantá, algumas ruas destas localidades praticamente não existem, e assim, dificultando o dia a dia dos moradores.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual